

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



---

**Protocolo:** 25.129.174-8  
**Assunto:** LICITAÇÃO SESA SRP. AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA GRUPO I  
**Interessado:** FUNEAS / PMPR-HPM / SESA-FUNSAUDE / UEL / UEM / UEPG-HURCG  
**Data:** *Datado digitalmente pela assinatura*

---

**DESPACHO nº 4258/2026**

Ao Gabinete do Secretário,

Trata o presente de solicitação de processo de Licitação SESA/SRP – Sistema de Registro de Preço, a ser conduzido pela SESA/DAD/CPL, para aquisição de Fios de Sutura Grupo I, para atendimento da Secretária de Estado da Saúde (SESA), da Fundação Estatal de Atenção em Saúde (FUNEAS), do Hospital da Polícia Militar (PMPR-HPM), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG-HURCG) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL), pelo período de 12 (doze) meses.

Os preços foram pesquisados pela Coordenação de Material e Patrimônio, unidade vinculada a SESA, nos termos da planilha de custo apensada ao protocolo (fl.826), prevendo o valor máximo R\$ 1.684.461,71 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), com quantitativos estimados para atendimento da demanda da UEL, FUNEAS, SESA-FUNSAUDE, PMPR-HPM, UEPG-HURCG e UEM.

Não há informação acerca dos recursos orçamentários, pois o presente certame destina-se a formação de Ata de Registro de Preços, que balizará futuras contratações. Assim, cada órgão participante promoverá o prévio empenho para execução da despesa decorrente desta licitação, observando as disposições da Lei Federal n. 4.320/1964.

Conforme a Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022, com observância da Lei Complementar Estadual n.º 163/2013 e Decreto Estadual n.º 2474/2015, a presente aquisição deverá ser realizada através de procedimento licitatório, na modalidade de Serviço de Registro de Preços, a qual, será conduzida pela seguinte equipe:

Pregoeiro(a): Karin Stopinski

Equipe de apoio: Leandro Pereira

Consoantes informações supra, solicitamos a Vossa Excelência autorizar a abertura do correspondente processo licitatório.

**Diretoria Administrativa**

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [dadsesa@sesa.pr.gov.br](mailto:dadsesa@sesa.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



*(Assinado eletronicamente)*

Marcos Paulo do Carmo

Diretor Administrativo Interino (Resolução SESA 802/2026)

DAD/SESA

Autorizo a instalação do procedimento licitatório, conforme a competência entabulada pela Lei Estadual n.º 19.848/2019, art. 4º, inciso XV;

À Comissão Permanente de Licitação, para prosseguir.

*(assinado eletronicamente)*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

**Diretoria Administrativa**

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [dadsesa@sesa.pr.gov.br](mailto:dadsesa@sesa.pr.gov.br)

Documento: **425825.129.1748CPLAautorizacaoSRPSESAAquisicaodeFiosdeSuturaGrupolpam.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 19/08/2026 17:32, **Marcos Paulo do Carmo** em 20/08/2026 11:53.

Inserido ao protocolo **25.129.174-8** por: **Pamela Lubian** em: 19/08/2026 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: